As armas, q. mando vir p.a o Cubatão geral nam hé por temor algum de perdellas, hé sim para armar ali os q. forem comigo, quando a função assim o necessite; e agora fico a mandar-lhe o resto da Tropa paga, e mais Comp.as Aux.es.

Vá dispondo viveres, e Quartel p.ª todos, e tambem p.ª mim se pode hir dispondo, porq. o genio me nam soffrerá deixar de descer, ainda q. nam seja lá precizissimo.

Mande Vm. ce buscar a farinha, em que falla, e escreva a esse homem, q. tinha os dous mil alqr. p.a levar p.a essa Praça, alem da q. espero mande o Ouvidor de Parnagua; pois tudo será precizo, q. comedores nam ham de faltar, assim nam faltem defensores.

Mande a q.<sup>m</sup> lhe parecer para S. Sebastião, pois Vm.<sup>ce</sup> lá conhece esses subalternos, e responsavel está á boa defensa da Marinha do seu Comandamento. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 27 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>e</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto //.

## P.a o Cap.m Mor de Mogy das Cruz.s

Com a carta de Vm.ce de 26 do corrente entregou o cabo Domingos Miz' a Manoel Pinto, dezertor; e como se faz preeizo ser castigado, nam só pela fuga, como tambem pelo tiro q. deo rezistindo a q.m o hia prender, faz-se indispensavel q. se tire a Devaça, e concluida ella, pronunciados os culpados, se remeta á Junta das Justiças, o q. Vm.ce participará ao Juiz Ordinr.c, p.a q. assim o execute.

Estimarei, q. o Cap.<sup>m</sup> Mor de Jacarehy, com o avizo de Vm.<sup>ce</sup> prenda a Estanislao Antonio Pinto, e a seu filho; cuja diligencia lhe tornará Vm.<sup>ce</sup> a recomendar m.<sup>to</sup>.

Está m.<sup>to</sup> bem preza a Mulata, amiga deste Dezertor, conserve-a Vm.<sup>ce</sup> na prizão té q. se finde a Devaça, e eu á

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14

vista della dé a este respeito as providencias, q. forem mais acertadas.

Dou a Vm.ce por m.to recomendada a prizão dos Dezertores, de que lhe remeti relaçam em 19 do corrente, logo q. ahi apareçam, como tambem de todos os mais Dezertores, q. lhe constar andam nesse Destrito. D.s g.e a Vm.ce. S. Paulo a 28 de Dezbr.o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.m Mor Manoel Roiz' da Cunha //.

## P.ª a Camera da Atibaya.

Tenho prezente a Carta e Atestaçam de Vm.ces, q. devo agradecer-lhes, segurando-lhes, q. a satisfaçam com que se achão do meu Governo, me dá a mim a mayor; porque sendo o meu principal ponto de vista a execuçam das Ordens de El Rey N. Senhor, nam me hé de menos cuidado o fazello com a suavidade possivel, nam deixando de o ter grande em ser util a estes Povos, concorrendo com todas as minhas forças p.a os fazer felices, o q. dezejo m.to, e singularm.te ao dessa Villa, q. tanto me obriga. D.s g.e a Vm.ces. S. Paulo a 29 de Dezembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> // Sr.<sup>s</sup> Juiz Prezid.<sup>e</sup>, e <sup>m</sup>ais Oficiaes da Camera de S. João da Atibaya //.

## P.a a mesma Camera.

A indispensavel obrigaçam, em q. S. Mag.<sup>e</sup> F. me constituio, confiando de mim o Governo desta Capitania, p.<sup>a</sup> a conservar intacta de qualquer insulto dos seus Inimigos, me faz dezacomodar aos moradores deste Continente, e puxando-os ao Real Serviço, p.<sup>a</sup> nam só nam perder hum palmo de terreno, mas defender a Vm.<sup>ces</sup>, suas mulheres, filhos, e fazendas; e como na prez.<sup>te</sup> ocaziam nos ameaçam os nossos dezinquietos vizinhos, hé indispensavel pegarmos todos nas

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14